

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

DISPENSA Nº 090/2022

CONTRATADO: DANILO MATOS DOURADO

VALOR: R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 17

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 4.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Requisitante: RICARDO OLIVEIRA DOURADO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2022

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA /BA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA /BA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
168325	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA /BA.	MES	8,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

1,00

RICARDO OLIVEIRA DOURADO
SEC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL E P



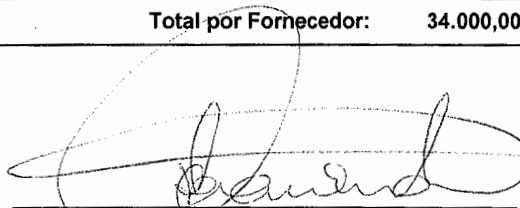
Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 308/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA /BA.

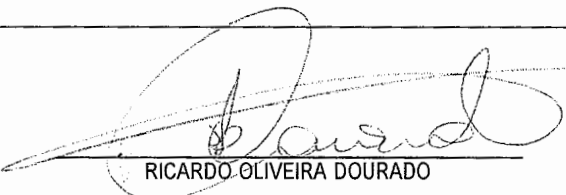
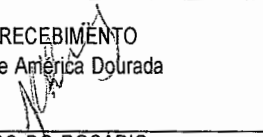
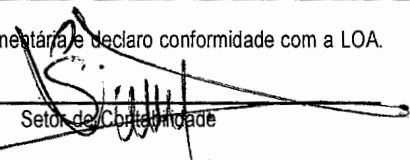
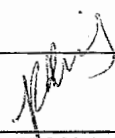
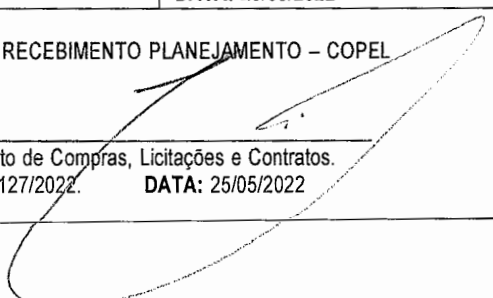
Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	DANILO MATOS DOURADO	GEIZELE CARDOSO MACEDO PEREIRA	KIANKA HERMOGENES FREITAS VIEIRA	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
				Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.			
168325	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA /BA.	MES	8,00	4.250,00	4.600,00	4.500,00		4.450,00	35.600,00
Total por Fornecedor:				34.000,00	36.800,00	36.000,00			

TOTAL COTAÇÃO: 35.600,00


Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 090/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para apoio na elaboração de projetos de leis, decretos, portarias e outras atividades ligadas ao fundo, suporte jurídico em processos e avaliações das propostas e atuações junto aos conselhos municipais de Assistência Social e Criança e Adolescente.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)	VALOR MENSAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2022 a 31/12/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 25/05/2022 a 31/12/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: ☐ pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 08 (oito) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 04.01.01 Projeto / Atividade: 2043 Elemento de Despesa: 3390.36.00 Fonte: 0	 RICARDO OLIVEIRA DOURADO DATA: 25/05/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 25/05/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Setor de Contratação DATA: 25/05/2022
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 25/05/2022	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 25/05/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 127/2022. DATA: 25/05/2022	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 090/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. DANILO MATOS DOURADO

CNPJ/CPF: 032.919.705-35

60 (SESENTA) DIAS R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

2. HIANKA HERMOGENES FREITAS VIEIRA

CNPJ/CPF: OAB/BA 69.983

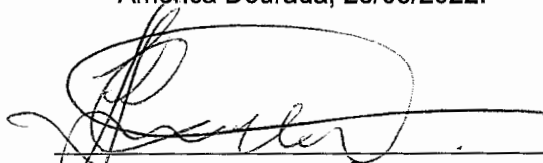
60 (SESENTA) DIAS R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

3. GEIZELE CARDOSO MACEDO PEREIRA

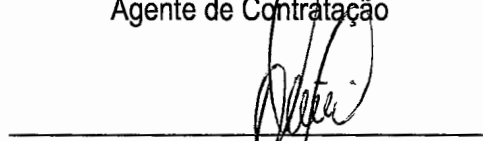
CNPJ/CPF: OAB/BA 70.090

60 (SESENTA) DIAS R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil oitocentos reais)

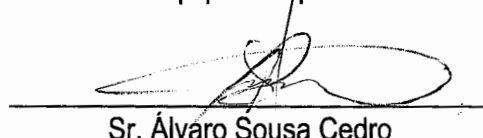
América Dourada, 25/05/2022.



Sr. Cícero Figueredo de Lucena
Agente de Contratação



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Ao

Exmo. Senhor Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada – BA

Rua Romão Gramacho - Nº 15 - América Dourada/BA - CEP: 44910-000

PROPOSTA

OBJETO:

Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao fundo municipal de assistência social do Município de América Dourada.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Prestação de serviço em nível de consultoria preventiva que seja parte o Fundo Municipal de Assistência Social, emitindo pareceres e propondo peças administrativas, quando demandado a analisar e avaliar os atos administrativos; b) Dar apoio na elaboração dos projetos de leis, decretos, portarias e outras atividades ligadas ao Fundo; e c) Dar suporte jurídico em processos e avaliações das propostas e atuações junto aos conselhos municipais de assistência social e criança e adolescente.

VALOR

Para execução dos serviços acima descritos será cobrado o valor mensal de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

V. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A proposta é de que seja celebrado um contrato com prazo de 08 meses.



Validade da Proposta

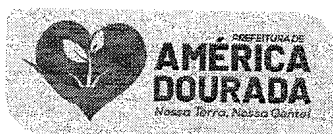
Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados do recebimento.

América Dourada – BA, 10 de abril de 2022.

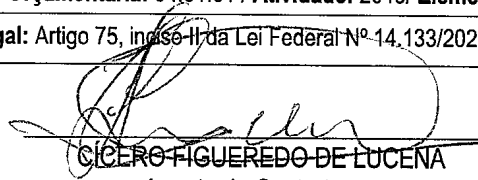
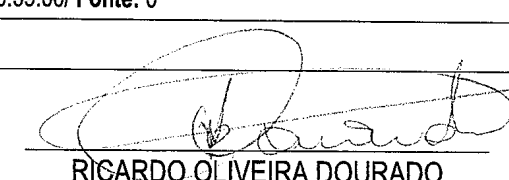
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Danilo Matos Dourado', is written over a horizontal line.

Danilo Matos Dourado

OAB/BA 62.496



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022				
				DATA: 25/05/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: DANILO MATOS DOURADO				
CPF/CNPJ: 032.919.705-35	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 1488954410	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-BA
BAIRRO: SOARES	MUNICÍPIO: AMERICA DOURADA			UF: BA
ENDEREÇO: RUA DO CONTORNO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 04.01.01 / Atividade: 2043/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 0				
Base legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 CÍCERO FIGUEREDO DE LUCENA Agente de Contratação		 RICARDO OLIVEIRA DOURADO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Data: 25/05/2022.		Data: 25/05/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 25/05/2022				

Ao

Exmo. Senhor Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada – BA

Rua Romão Gramacho - Nº 15 - América Dourada/BA - CEP: 44910-000

PROPOSTA

OBJETO:

Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao fundo municipal de assistência social do Município de América Dourada.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Prestação de serviço em nível de consultoria preventiva que seja parte o Fundo Municipal de Assistência Social, emitindo pareceres e propondo peças administrativas, quando demandado a analisar e avaliar os atos administrativos; b) Dar apoio na elaboração dos projetos de leis, decretos, portarias e outras atividades ligadas ao Fundo; e c) Dar suporte jurídico em processos e avaliações das propostas e atuações junto aos conselhos municipais de assistência social e criança e adolescente.

VALOR

Para execução dos serviços acima descritos será cobrado o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

V. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A proposta é de que seja celebrado um contrato com prazo de 08 meses.

Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados do recebimento.

América Dourada – BA, 04 de abril de 2022.

Hianka Hermogenes Freitas Vieira

Hianka Hermogenes Freitas Vieira

OAB/BA 69.983

Ao

Exmo. Senhor Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada – BA

Rua Romão Gramacho - Nº 15 - América Dourada/BA - CEP: 44910-000

PROPOSTA

OBJETO:

Contratação de profissional para prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao fundo municipal de assistência social do Município de América Dourada.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

a) Prestação de serviço em nível de consultoria preventiva que seja parte o Fundo Municipal de Assistência Social, emitindo pareceres e propondo peças administrativas, quando demandado a analisar e avaliar os atos administrativos; b) Dar apoio na elaboração dos projetos de leis, decretos, portarias e outras atividades ligadas ao Fundo; e c) Dar suporte jurídico em processos e avaliações das propostas e atuações junto aos conselhos municipais de assistência social e criança e adolescente.

VALOR

Para execução dos serviços acima descritos será cobrado o valor mensal de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seicentos reais).

V. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A proposta é de que seja celebrado um contrato com prazo de 08 meses.

Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias contados do recebimento.

América Dourada – BA, 08 de abril de 2022.

Geizele Cardoso Macêdo Pereira

Geizele Cardoso Macêdo Pereira

OAB/BA 70.090



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 25/05/2022 11:07

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222399831

NOME DANILO MATOS DOURADO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 032.919.705-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANILO MATOS DOURADO
CPF: 032.919.705-35

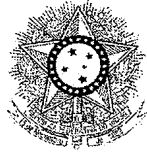
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:24 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **7690.EC58.A8EF.2BD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO MATOS DOURADO

CPF: 032.919.705-35

Certidão nº: 12547379/2022

Expedição: 22/04/2022, às 09:37:04

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO MATOS DOURADO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **032.919.705-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



22/04/2022

005646714

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005646714**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DANILO MATOS DOURADO, casado, portador do RG: 1488954410, CPF: 032.919.705-35, filho de Luiz Altino Magalhaes Dourado e Terezinha Oliveira Matos Dourado, residente na RUA DPEDRO I, America Dourada - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Esta certidão NÃO ABRANGE as Varas Execuções Penais e Medidas Alternativas.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 22 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:**005646714**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

19301616/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DANILO MATOS DOURADO

OU

CPF: 032.919.705-35

Certidão emitida em: 22/04/2022, às 08:47:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 19301616

Código de Validação: BB65 8BCF D922 9319 3E45 D09A 52FA 9EC2

Data da Atualização: 22/04/2022, às 01:52:34



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA.



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
AÇÕES CRIMINAIS**

CERTIDÃO Nº: 00312697

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 22/04/2022, em conformidade com o ATO CONJUNTO Nº 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: DANILO MATOS DOURADO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: Casado
CPF: 032.919.705-35
RG: 1488954410
Orgão Expedidor: SSPBA
Filiação 1: TEREZIHA OLIVEIRA MATOS DOURADO
Filiação 2: LUIZ ALTINO MAGALHAES DOURADO
Endereço: RUA DPEDRO I

Certidão emitida de acordo com a lei nº11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 22 de abril de 2022

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE AGUA E EGO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 09655571
4ª Av. n° 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

Código Débito Automático
Matrícula
087607085

Ciclo de

Mês/Ano
6/2022

0423 01.0150.2.0461.0000.0

Período de consumo
07/04/22 a 07/05/22

Nº Hidrômetro
Y191353116

Nome / Endereço para entrega
JOSEILDA VIANA DE OLIVEIRA
RU DO CONTORNO, 178
CENTRO

44913000 SOARES/A DOURADA

Cod.Leitura Leitura Atual

250

Leitura Anterior

244

Dia/Consumo Total Leitura

30

07/05/22

Data de emissão

07/05/22

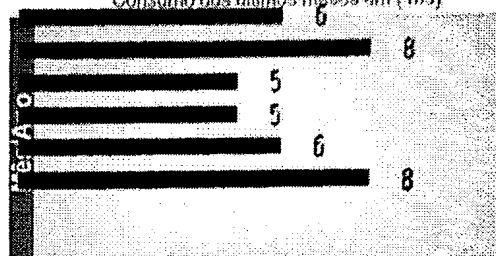
Endereço da Ligação
RU DO CONTORNO, 178
CENTRO

44913000 SOARES/A DOURADA

Faixas de Consumo	Cons(m³)	Valor(m³)	UC	VL. Total.
ATE 6 MIN	6	32,64		32,64
TOTAL	6			32,64

06/2022
05/2022
04/2022
03/2022
02/2022
01/2022

Consumo dos últimos meses em (m³)



Unidades de Consumo - UC (imóveis)

1

6

Consumo por Unidade(m³)

6

Consumo Médio Mensal - Ligação

Especificação

CONS. AGUA 6 m3

JUROS MORA CONTA(S) 03/2022

Esgoto

% do valor água

Valor(R\$)

32,64

0,54

RES1.2-0001
tarifa

Vencimento	Total a pagar em R\$
04/06/22	33,18

DECRETO FEDERAL N° 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(-)	Ausente
N° de Amostras - Rede	0010	0034	0034	0034	0034
Exigidas	0042	0042	0042	0042	0042
Analizadas	0042	0042	0042	0039	0042
Em conformidade					

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor. (**)

Significado da tabela no verso da conta

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	3.	VALORES
	PIS		6.00	1.96
	COFINS			

ATEN AO: A EMBASA

DE CONTAS POR MEIO DE PIX

DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 06/06/22

EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES)

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00865571
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

Código Débito Automático

0423

de dv

0423:01.0150.2.0461.0000.0

087607085

7/2022

Período de consumo

07/05/22 a 06/06/22

19L353116

Nome / Endereço para entrega

JOSEILDA VIANA DE OLIVEIRA
RU DO CONTORNO, 178
CENTRO

44913000 SOARES/A DOURADA

Cod.Leitura

255

Leitura Atual

Leitura Anterior

250

Dia / Cons. Data de leitura

30

06/06/22

Data / Emissão

06/06/22

Endereço da ligação
RU DO CONTORNO, 178
CENTRO

44913000 SOARES/A DOURADA

Faixas de Consumo
ATE 6 MIN 5 32,64
TOTAL 5 32,64

Consumo dos últimos meses em (m³)

07/2022	5
06/2022	6
05/2022	8
04/2022	5
03/2022	5
02/2022	6

Unidades de Consumo - UC (linôneas)

1

Consumo por Unidade (m³)

5

Consumo Médio Mensal - Ligação

6

Especificação
CONS. AGUA 5 m3

Esgoto

% do valor água

32,64

RES1:2-0001

Vencimento	Valor a pagar em R\$
04/07/22	32,64

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Min.0,2 mg/l	(*)	Ausente
Nº de Amostras - Red	0010	0034	0034	0034	0034
Exigidas	0042	0042	0042	0042	0042
Analisadas	0042	0042	0042	0039	0042
Em conformidade					

Signatário da tabela no verso da conta

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	PIS	COFINS
	32,64	1,30
		0,42
		6,00
		1,96

ATENÇÃO: A ENBASA INFORMA QUE NÃO RECEBE PAGAMENTO DE CONTAS POR MEIO DE PIX
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 06/07/22
EXISTE(M) DÉBITO(S) ANTERIOR(ES)

O PAGAMENTO DESTA CONTAGEM QUEDA SOB RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00865571
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

000000000 0423:01.0150.2.0461.0000.0

087607085

0423 de 7/2022 0 dv 04/07/22 32,64 a pagar em R\$

82630000000-5 32640047820-1 87607085072-5 20000000000-6



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15650433

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.969/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

62496

62496

FILIAÇÃO
LUIZ ALTINO MATOS DOURADO
TEREZINHA OLIVEIRA MATOS DOURADO

NATURALIDADE
AMÉRICA DOURADA-BA

RG
1488954410 - SSPBA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

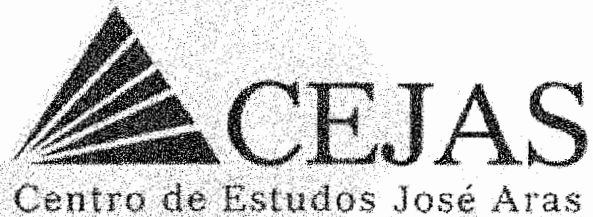
DATA DE NASCIMENTO
18/07/1987

CPF
032.919.705-35

VIA
01

EXPECIDO EM
16/07/2019

FABRÍCIO DE CASTRO OLIVEIRA
PRESIDENTE



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CEJAS

Certificamos que o aluno, **DANILO MATOS DOURADO**, inscrito no CPF: 03291970535, cursou e concluiu devidamente o curso **OAB 2ª FASE XXV EXAME - DIREITO ADMINISTRATIVO - ONLINE**, realizado entre os dias 16-04-2018 e 10-06-2018, com carga horária total de 250h/a.

Salvador, 26 de setembro de 2018.



José Aras

Prefeitura Municipal de América Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2022.
PROCESSO Nº: 127/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 090/2022.

NOME DO CONTRATADO: DANILO MATOS DOURADO.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 032.919.705-35

VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2043/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 0.

América Dourada - BA, 25/05/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 25/05/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 090/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 127/2022

CONTRATADO: DANILO MATOS DOURADO
CPF/CNPJ: 032.919.705-35

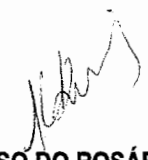
VALOR: R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 04.01.01
ATIVIDADE: 2043
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 0

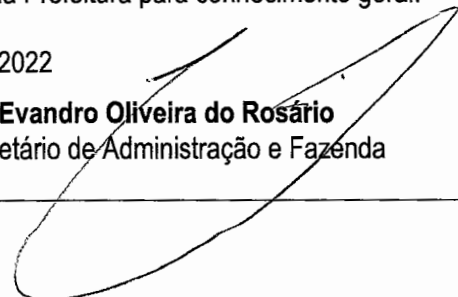
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 25/05/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 134/2022.
PROCESSO Nº: 127/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 090/2022.

NOME DO CONTRATADO: DANILO MATOS DOURADO.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CPF/CNPJ: 032.919.705-35

VIGÊNCIA: 25/05/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01 / **ATIVIDADE:** 2043/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 0.

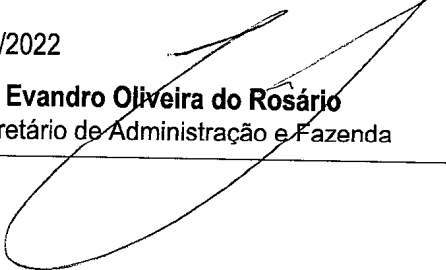
América Dourada - BA, 25/05/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 25/05/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E DANILO MATOS DOURADO.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a pessoa física **DANILO MATOS DOURADO**, com endereço a RUA DO CONTORNO, 178, SOARES, AMERICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 032.919.705-35, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 127/2022, Dispensa de Licitação nº. 090/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 127/2022, Dispensa de Licitação nº 090/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

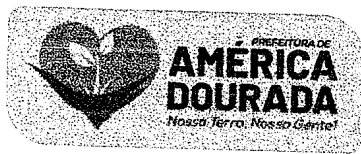
O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, o qual será pago em 08 (oito) parcelas de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) **CONTRATADO** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 25/05/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos porventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2043
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	0

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

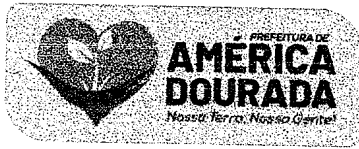
9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

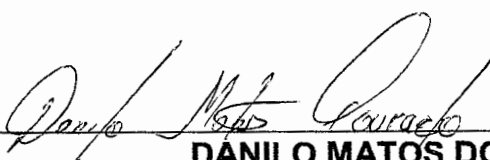
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 25/05/2022.

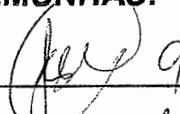


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

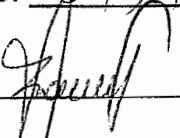


DANILO MATOS DOURADO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

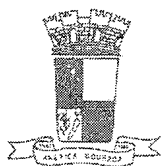
RG. 0437014911 SSP/ BA

2. 

RG. _____ SSP/ _____

Prefeitura Municipal de América Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 330/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Cícero Figueredo de Lucena;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 11 de maio de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal